

PORTARIA Nº 012/2026

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Primeiro-Secretario do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA** (Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 94-2, 01 (uma) diária sem pernoite, para dirigir-se a sede da FECAM/RN (Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte), no dia 10 de março de 2026, no endereço Rua da Saudade, 1877, Lagoa Nova, Natal/RN, 59056-400, com o objetivo de tratar assuntos de interesse da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), correspondente a uma diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 008 de 29 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 09 de março de 2026.

Francisco de Assis dos Santos

Primeiro-Secretário da Câmara Municipal de Cerro Corá